



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXXVI, Data: TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019 - EDIÇÃO 4.396



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Prof. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

EM BRANCO

PORTARIA Nº 020/2019

**Nomeia os membros da comissão de
Avaliação e Reavaliação de Bens
Imóveis.**

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

RESOLVE:

EM BRANCO

Art. 1º - CONSTITUIR uma Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS (Presidente)
- DAMIÃO FERNANDES DE LUCENA (Secretário)
- MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY (Membro)

Art. 2º - Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação dos bens imóveis, para tanto devendo elaborar o Laudo de Avaliação.

Art. 3º - Caberá a Comissão Permanente de Licitações sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Dê-se ciência, e Cumpra-se.

EM BRANCO

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 17 de dezembro de 2019.

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional